



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da funcionária Rafaela Loiola Milani e dá outras providências”.

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Rafaela Loiola Milani, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.175.037-X/SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 484.177.498-02, do cargo Assessor Parlamentar, do Quadro de Cargos em Comissão desta Câmara Municipal, conforme requerimento protocolado nesta data.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos desta Câmara Municipal.

Art. 3º. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal a sua declaração de bens e valores atualizados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 04 de 02 de fevereiro de 2023 e Portaria n. 15 de 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 18 de setembro de 2023.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral